



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**CNPJ: 01.616.688/0001-00**

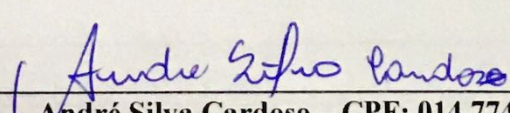
**ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,**  
**EM 25 DE MAIO DE 2022**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2022 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: André Silva Cardoso, presidente; Charles Costa Lima, 1º vice-presidente; Alan Alves de Oliveira Araújo, 2º vice-presidente; Ziviane Silva de Araújo, que ficou como 1ª Secretária; Valter da Costa e Silva Junior, 2º Secretário; José Cabral Neto, Dorian Moraes de Sousa, Boaz Bezerra Rocha, José Paulo de Moura Junior, Alan Alves de Oliveira Araújo e Gleison da Silva Ibiapino. Após a leitura bíblica o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura da ata da última sessão, que foi lida e colocada em votação e foi aprovada, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, não houve ausentes. No ato seguinte o presidente passou para a 1ª Secretária fazer a leitura do **Ofício N° 058/2022 – SEMAD**, em resposta ao Requerimento N° 14 da Câmara Municipal, em seguida o presidente passou para a 1ª Secretária fazer a leitura do **Ofício N° 100/2022**, de autoria do vereador Alan Alves de Oliveira Araújo, que “solicita o uso da palavra para o senhor Lucas Henrique Gomes Bezerra”, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo ao Projeto de Lei N° 004/2022 de autoria do Poder Executivo, em seguida o presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo ao Projeto de Lei N° 004/2022 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, em seguida o presidente passou para o 2º secretário fazer a leitura da Emenda Substitutiva N° 01/2022 de autoria do Poder Legislativo ao Projeto de Lei N° 004/2022 de autoria do Poder Executivo, em seguida o presidente colocou em votação única a Emenda Substitutiva N° 01/2022 de autoria do Poder Legislativo ao Projeto de Lei N° 004/2022 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais de Magistério público Municipal de Govenador Edison Lobão-MA com base na Portaria do MEC N° 067/2022 e mudança da referência salarial base dos servidores da educação da área administrativa e dá outras providencias”, que foi aprovado por unanimidade, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer leitura dos artigos 7º, 8º e 9º que foram acrescentados no projeto N° 004/2022, em seguida o presidente colocou em votação única o Projeto de Lei N° 004/2022 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais de Magistério público Municipal de Govenador Edison Lobão-MA com base na Portaria do MEC N° 067/2022 e mudança da referência salarial base dos servidores da educação da área administrativa e dá outras providencias”, que foi aprovado por unanimidade, em seguida o presidente passou para a 1ª secretaria fazer a leitura do **Ofício N° 199/2022 – GAB. PREF** – que encaminha o Projeto de Lei N° 018 de maio de 2022, que “Dispõe sobre conceder reajuste de vencimentos aos servidores municipais do

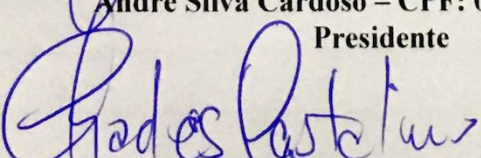
80

Poder Executivo Municipal, concede revisão geral salarial e dá outras providências", em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 018/2022 de autoria do Poder Executivo, que "Concede reajuste de vencimentos aos servidores municipais do Poder Executivo Municipal, concede revisão geral salarial e dá outras providências", o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo pediu dispensa de interstício, em seguida o vereador Boaz Bezerra Rocha pediu a parte e esclareceu que constava em pauta uma Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, autorizando o Poder Público Municipal a conceder o reajuste salarial com 7,91% entre os níveis I e II do Magistério e que só na manhã de hoje foi protocolado o Projeto de Lei Nº 018/2022 de iniciativa do Poder Executivo que contém o mesmo texto da Emenda Substitutiva, ressaltou ainda que só houve manifestação do Poder Executivo somente após as Comissões desta Casa Legislativa se reunirem e elaborarem a Emenda Substitutiva propondo as alterações de reajuste conforme descrito na Emenda, enfatizou ainda que o próprio Procurador do Município esteve nesta Casa e várias vezes em reuniões com as Comissões e nunca deu mérito a Lei de 2020, afirmando que a mesma era irregular e hoje foram surpreendidos com esse Projeto citando essa Lei, e lamentou a situação e afirmou que a situação poderia ter sido resolvida antes, deixou bem claro que a Câmara Municipal através das Comissões se reuniram três vezes com a procuradoria, com a secretária de Educação e Sindicato propondo esse reajuste e que só hoje já nos acréscimos do segundo tempo o Executivo encaminhou o Projeto de Lei Nº 018/2022 e que não pode tirar o mérito de quem já fez muito pela Educação e vão continuar fazendo, pediu ainda que fosse lido novamente o referido Projeto Nº 018/2022, o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo pediu a parte fez esclarecimento de alguns detalhes com relação a fala do vereador Boaz Bezerra Rocha quando ele fala que o procurador do Município disse essa Lei era irregular, mas na verdade ele fala que a Lei tem vencimento, inclusive em 2020, afirmou que sempre esteve em diálogo com a gestão municipal justamente para apaziguar essa situação e chegar num denominador comum aonde a classe pudesse ganhar e que sempre a gestão municipal esteve aberto ao diálogo, a discussões, a debates para chegar na melhor forma de consenso para hoje está votando a Lei nessa Casa, inclusive o vereador André Silva Cardoso foi junto com ele à prefeitura para conversar com o secretário, com o procurador, para encontrarem uma forma de apaziguar a situação e sim a entidade da educação ganhar, afirmou ainda que é uma vitória para a Educação e que merecem essa vitória, o vereadores Boaz Bezerra Rocha e Gleison da Silva Ibiapino continuaram corroboraram sobre o assunto, em seguida o presidente pediu para a 1ª secretária fazer novamente a leitura do Projeto Nº 018/2022, em seguida o presidente colocou em votação o pedido de dispensa de interstício de autoria do vereador Alan Alves de Oliveira Araújo, que foi aprovado, em seguida o presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 018 de 25 de maio de 2022 em três turnos, que foi aprovado por unanimidade, em seguida o presidente perguntou se algum vereador deseja fazer algum requerimento ou indicação verbal, o vereador José Paulo de Moura Junior solicitou o momento de fala para o presidente do Conselho do FUNDEB o professor Mario e a presidente do SINTEEGEL professora Amélia, em seguida o presidente colocou em votação o pedido de fala de autoria do vereador José Paulo de Moura Junior, que foi aprovado, em seguida o presidente passou a presidência para o 1º vice-presidente o vereador Charles Costa Lima, para que o mesmo pudesse fazer suas Indicações, em seguida o vereador André Silva Cardoso solicitou através de Indicação que seja feito a conclusão das quadra de areia que está localizada ao lado do estádio José Custódio no Distrito Bananal, segunda Indicação que seja murado todos os poços artesianos e instalado portões no Município, terceira Indicação que seja concluído o Ginásio da Escola Paulo Renato Sousa no Distrito

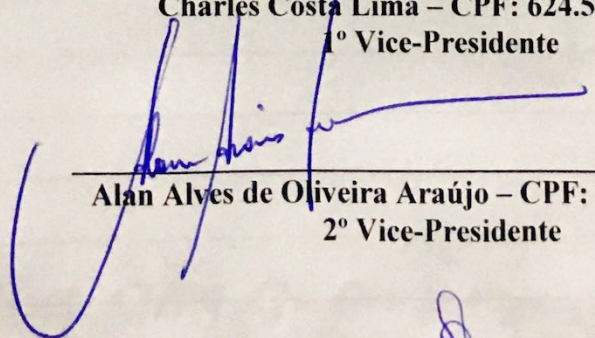
Bananal, quarta Indicação que seja feito um parque para as crianças na Escola Professora Marcia Silva Lima, quinta Indicação que seja reconstruída a Escola Antônio Rayol na sede do Município, sexta Indicação que seja comprado 3 motocicletas Broz, sendo uma para os Agentes de Endemias do Setor Agrícola, uma para os agentes da área da febre amarela e uma para os agentes do combate ao calazar, logo após as suas solicitações o vereador André Silva Cardoso assumiu a presidência, e não havendo mais manifestação dos senhores vereadores o presidente passou a sessão para o grande expediente, logo após passou a palavra para o presidente do Conselho FUNDEB, que no uso da palavra cumprimentou a todos os presentes e fez retificação na sua fala na sessão anterior, que foi a respeito do recurso do FUNDEB e o pagamento do rateio, em seguida o presidente passou a palavra para a presidente do SINTEEGEL professora Amélia, que no uso da palavra cumprimentou a todos os presentes e comentou pela a aprovação do Projeto N° 004/2022, e parabenizou a todos os senhores vereadores pela aprovação, e enfatizou que não é fácil estar à frente e que seu compromisso é lutar pelos direitos dos servidores da Educação, enfatizou ainda que vai continuar buscando pelo direitos dos senhores servidores, e afirmou que está de braços abertos para o diálogos e assim resolver as situações e que hoje os servidores vão sair daqui com o que é de direito, em seguida o presidente passou a palavra para o vereador Boaz Bezerra Rocha que no uso da palavra cumprimentou a todos os presentes e resumindo tudo que aconteceu ao longo dos meses esclareceu sobre as propostas que foram feitas, onde se fez necessários reuniões com o Executivo e Legislativo para tratar dos direitos que foram retirados do projeto inicial, e encerrou agradecendo, em seguida o vereador Valter da Costa e Silva Junior cumprimentou a todos e parabenizou a todos os servidores da educação pela conquista da aprovação do Projeto e parabenizou também a Gestão Municipal e ao Secretário de Saúde Jonas Cirilo pelas ações desenvolvidas em prol dos idosos deste Município e pela entrega de material aos agentes de endemias e agentes de saúde, e encerrou agradecendo pela oportunidade, em seguida o vereador Alan Alves de Oliveira no uso da palavra cumprimentou a todos e comentou a respeito do projeto, parabenizando aos servidores da Educação, gestão municipal e aos vereadores pela conquista alcançada, comentou também a respeito pagamento do rateio e agradeceu, em seguida o presidente agradeceu a todos os presentes e não havendo mais nada a tratar o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2022.

  
André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40

Presidente

  
Charles Costa Lima – CPF: 624.564.073-34

1° Vice-Presidente

  
Alan Alves de Oliveira Araújo – CPF: 053.732.053-97

2° Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*

Ziviane Silva de Araújo  
Ziviane Silva de Araújo – CPF: 035.766.573-20  
1ª Secretária

VALTER DA COSTA E SILVA JUNIOR  
Valter da Costa e Silva Junior – CPF: 577.093.603-78  
2º Secretário

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*